PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

LEI Nº 973/2022. 1
PORTARIA N.º 106/2022, de 14 de setembro de 2022. 8
PORTARIA N.º 032/2022, de 25 de fevereiro de 2022. 8
PORTARIA N.º 086/2022, de 04 de julho de 2022. 8

LEI N° 973/2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU-MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇÚ, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de TURIAÇÚ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O Orçamento Programa do Município de TURIAÇU, Estado do Maranhão, para o exercício de 2023 estima a Receita e Fixa a Despesa em **R$ 160.638.529,59 (cento e sessenta milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

Art. 2º. A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 – Receita, com o seguinte desdobramento.

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

FONTES	R$
RECEITAS CORRENTES	**161.068.855,93**
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.632.298,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.915,58
RECEITA PATRIMONIAL	1.123.068,51
RECEITA DE SERVIÇO	80.870,13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1569218a3e7286b674606720ef90446237fe241
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.108.702,88
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-7.529.700,96**
RECEITAS DE CAPITAL	**7.099.374,62**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.099.374,62
TOTAL	**160.638.529,59**

Art. 3°. A Despesa será realizada segundo a classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

FUNÇÃO	**R$**
LEGISLATIVA	3.271.882,11
ADMINISTRAÇÃO	10.830.000,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.367.000,00
SAÚDE	32.635.034,66
EDUCAÇÃO	91.348.236,35
CULTURA	1.670.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	90.000,00
URBANISMO	3.040.712,69
HABITAÇÃO	500.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1569218a3e7286b674606720ef90446237fe241
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

SANEAMENTO	3.477.353,88
GESTÃO AMBIENTAL	312.000,00
AGRICULTURA	1.559.577,45
COMERCIO E SERVIÇOS	165.000,00
ENERGIA	973.915,58
TRANSPORTE	2.150.000,00
DESPORTO E LAZER	2.127.816,37
ENCARGOS ESPECIAIS	1.720.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
TOTAL	**160.638.529,59**

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS	**R$**
DESPESAS CORRENTES	**125.166.789,74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.408.453,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.758.335,80
DESPESAS DE CAPITAL	**35.071.739,85**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1569218a3e7286b674606720ef90446237fe241
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

INVESTIMENTOS	33.751.739,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.320.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**400.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
TOTAL	**160.638.529,59**

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃOS	RS
CAMARA MUNICIPAL	3.271.882,11
GABINETE DO PREFEITO	1.290.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMARF	8.150.000,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC	6.525.996,94
MANUTENÇÃO E DESENV. DE ENSINO	4.810.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS	4.557.353,88
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAT	1.302.000,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMABAM	1.504.577,45
SEC .MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO - SEMATURB	8.872.628,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEDEL	2.147.816,37
F.U.N.D.E.B	80.162.239,41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1569218a3e7286b674606720ef90446237fe241
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.965.034,66
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	3.985.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00
SIST AUT DE ABAST DE AGUA E ESGOTO - SAAE	700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.390.000,00
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	312.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMATUR	252.000,00
SEC. MUN. DE DES. INDUSTRIAL, COMERCIAL E LOGIST. PORTUÁRIA	165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	120.000,00
SEC. MUN. DE PESCA E AQUICULTURA	205.000,00
SEC.,MUNIC.DE POLITICAS P/ AS MULHERES TURIENSES - SMPMT	220.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
TOTAL	**160.638.529,59**

Art. 4°. Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

I. Orçamento fiscal será realizado segundo as classificações funcionais programáticas, categoria econômica e institucional a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA

FUNÇÃO	**R$**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1569218a3e7286b674606720ef90446237fe241
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

LEGISLATIVA	3.271.882,11
ADMINISTRAÇÃO	10.830.000,50
EDUCAÇÃO	91.348.236,35
CULTURA	1.670.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	90.000,00
URBANISMO	3.040.712,69
HABITAÇÃO	500.000,00
SANEAMENTO	3.477.353,88
GESTÃO AMBIENTAL	312.000,00
AGRICULTURA	1.559.577,45
COMERCIO E SERVIÇOS	165.000,00
ENERGIA	973.915,58
TRANSPORTE	2.150.000,00
DESPORTO E LAZER	2.127.816,37
ENCARGOS ESPECIAIS	1.720.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
TOTAL	**123.636.494,93**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1569218a3e7286b674606720ef90446237fe241
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

II. Orçamento da Seguridade Social, será realizado segundo as classificações funcionais programática, categorias econômicas e institucionais a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA

FUNÇÃO	**R$**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.367.000,00
SAÚDE	32.635.034,66
TOTAL	**37.002.034,66**

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de **100% (cem por cento)** do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados, serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Segundo - Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 6º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita líquida real calculada.u

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 8º. Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei, pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1569218a3e7286b674606720ef90446237fe241
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA N.º 106/2022, de 14 de setembro de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.13422.1409 SEMUS a Servidora Pública Municipal Jaine Silva Penha, matrícula nº 6006-1 e CPF nº 065.440.413-51, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender necessidades da rede municipal de saúde do município de Turiaçu/MA" nos termos das especificações do processo nº 134/2022 SEMUS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 14 de setembro de dois mil e vinte e dois.

Mônica Vitoria Silva Valério

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 032/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.3221.2502B SEMUS a Servidora Pública Municipal Jaine Silva Penha, matrícula nº 6006-1 e CPF nº 065.440.413-51, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente, para atender demandas da secretaria municipal de saúde do município de Turiaçu/MA" nos termos das especificações do processo nº 32/2021 SEMUS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Mônica Vitoria Silva Valério

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 086/2022, de 04 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0622.0407D FMAS o Servidor Público Municipal Railson De Oliveira, matrícula nº 7460-1 e CPF nº 467.990.443-72, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria municipal de assistência social de Turiaçu/MA" nos termos das especificações do processo nº 06/2022 SEMAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 04 de julho de dois mil e vinte e dois.

Elizabeth Penha Cavalcanti

Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1569218a3e7286b674606720ef90446237fe241
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1569218a3e7286b674606720ef90446237fe241

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO